



# CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

## LEI Nº 2.035/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 23.315,42 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Minas Novas, por seus representantes aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, o uso de minhas atribuições legais, especialmente nos termos do §3º do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 23.315,42 (Vinte e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2022	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	33909300	125	100	11.000,00
10.01.03.10.302.0015.2111	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde	33717000	767	102	12.315,42
<b>TOTAL</b>					<b>23.315,42</b>

**Art. 3º.** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.99.99.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	99999900	174	100	11.000,00
10.01.03.10.302.0015.2116	Manutenção Contribuições Entidades e Associações de Apoio a Saúde	33903900	798	102	12.315,42
<b>TOTAL</b>					<b>23.315,42</b>

**Art. 4º.** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 08 de Março de 2016.

  
**Gustavo Luiz Coelho de Rodrigues**  
Presidente